

CÉLULAS-TRONCO A PROBLEMÁTICA SOCIAL E O DIREITO

SIMONE GENOVEZ

CESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, MARINGÁ - PR

Nessas últimas décadas ocorreu significativo avanço científico e tecnológico em várias áreas do conhecimento, dentre as quais, pode-se destacar as pesquisas com células-tronco embrionárias, clonagem terapêutica e reprodução assistida. Contudo tais inovações levaram o homem a questionar sobre os reais efeitos destas experiências e se estas não estariam violando princípios éticos, filosóficos bem como as garantias fundamentais preconizados pela nossa Carta Magna, como a Dignidade da pessoa humana e o Direito a vida. Este trabalho científico tem por objetivo o estudo da Lei de Biossegurança, ao que pertine a aplicação e utilização das células-tronco embrionárias, as conseqüências jurídicas oriundas deste tipo de pesquisa, bem como os reflexos na sociedade e a discussão referente ao início da vida. Este trabalho é importante, no momento em que discute a utilização desenfreada de embriões por pesquisadores, ainda que para a cura de doenças tais como: doença de Alzheimer, o mal de Parkinson, leucemia, esclerose múltipla, reumatismo, diabetes, doenças cardíacas, câncer além da reconstituição de medula óssea, de tecidos queimados e tecidos destruídos. Desta forma, esta pesquisa ao mesmo tempo em que discorrerá acerca da importância da utilização de pré-embriões para cura de inúmeras doenças deve atentar pela dignidade da vida humana. O método que será utilizado no desenvolvimento deste trabalho será o teórico que consiste na consulta de obras, periódicos e reportagens que tratam do assunto. A pesquisa com células embrionárias além de despertar interesse de todos proporcionou posições diferente quanto ao uso ou não delas, pois existem pessoas que só poderiam se salvar através deste tipo de pesquisa enquanto muitas alegam que essas células embrionárias são vidas humanas e a vida deve ser respeitada pelo princípio da dignidade da pessoa humana. Em virtude destes aspectos acima elencados, pode-se afirmar que este tema desperta a atenção de pesquisadores, políticos e demais integrantes da coletividade, uma vez que propõe uma nova reflexão em torno de quando se inicia a vida humana e até que ponto temos o direito de manipular esta, ainda que em benefício de outras pessoas portadoras de doenças incuráveis.

Palavras-chave: células-tronco; embriões; lei de biossegurança

simonevelani@bol.com.br